



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2026

Tacaimbó - PE, 15 de Abril de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico e elaboração de projeto de pavimento em vias no município de Tacaimbó/PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consistentes na realização de levantamento planialtimétrico, bem como na elaboração de projeto de pavimentação, visando atender às demandas do Município de Tacaimbó.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização.

No caso em tela, os serviços pretendidos possuem natureza técnica singular, exigindo elevado grau de precisão, conhecimento específico e experiência comprovada na área de projetos de pavimentação, sendo determinantes para a adequada execução de futuras obras públicas. A qualidade desses serviços impacta diretamente na durabilidade, segurança e economicidade das intervenções.

Ressalta-se que a empresa/profissional a ser contratado(a) detém notória especialização, evidenciada por sua experiência anterior comprovada, qualificação técnica, acervo técnico compatível com o objeto pretendido, bem como desempenho satisfatório em serviços similares, o que a torna referência na área de atuação.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade de licitação mostra-se a medida mais adequada, garantindo a seleção de profissional/empresa com expertise comprovada, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em razão das características específicas e da natureza técnica do objeto da presente contratação, qual seja, a prestação de serviços especializados de levantamento planialtimétrico e elaboração de projetos de pavimentação, a escolha do executante deve observar critérios rigorosos de qualificação técnica, experiência comprovada e capacidade operacional.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

Nesse contexto, a empresa C. FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.210.979/0001-00, demonstrou atender plenamente aos requisitos exigidos para a execução do objeto, apresentando toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como acervo técnico compatível com o objeto da contratação, devidamente comprovado por meio de atestados de capacidade técnica que evidenciam a execução de serviços similares.

Ademais, a referida empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 247.000,12 (duzentos e quarenta e sete mil reais e doze centavos), distribuída da seguinte forma:

- Item 01 – Vila Melancia: R\$ 70.538,60;
- Item 02 – Riacho Fechado: R\$ 67.713,64;
- Item 03 – Vila Igrejinha: R\$ 70.538,60;
- Item 04 – Vias Urbanas: R\$ 38.209,28.

A proposta apresentada revela-se compatível com os preços praticados no mercado, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública, além de refletir adequada relação custo-benefício frente à complexidade e à relevância dos serviços a serem executados.

Ressalte-se, ainda, que a empresa possui reconhecida atuação no ramo de engenharia, sendo bem conceituada quanto à qualidade dos serviços prestados, o que reforça a confiabilidade na sua contratação. Tal histórico positivo, aliado à comprovação de capacidade técnica, contribui significativamente para a mitigação de riscos na execução contratual.

Destaca-se, por fim, que se trata de contratação de serviços técnicos especializados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo envolver a atuação de profissionais ou empresas com notória especialização, condição esta evidenciada pela qualificação técnica e experiência demonstradas pela empresa selecionada.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa C. FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHARIA E SERVIÇOS como executante do objeto, por atender integralmente aos requisitos técnicos, legais e econômicos exigidos, garantindo segurança, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21:

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

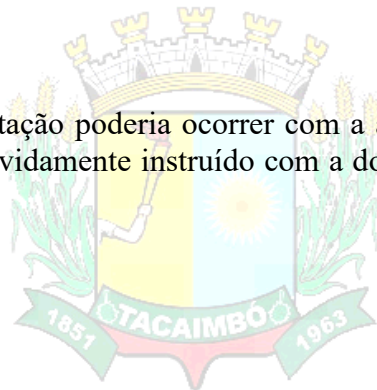
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JURANDI DE BRITO TORRES

Secretário de Obras e Viação

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2026

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico e elaboração de projeto de pavimento em vias no município de Tacaimbó – PE.			
C. FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHARIA E SERVICOS	247.000,12	1	

Tacaimbó - PE, 15 de Abril de 2026

RESULTADO FINAL:

- C. FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR
ENGENHARIA E SERVICOS.

41.210.979/0001-00

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 247.000,12

JURANDI DE BRITO TORRES

Secretário de Obras e Viação

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257